

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS — MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92 Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 — Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.186, de 01 de Abril de 2.015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (LIP) A SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

"Considerando o pedido da servidora protocolado sob o nº 8327, em 17/03/15;

Considerando também que a servidora tem conhecimento que a referida licença pode ser revogada a qualquer momento por interesse da municipalidade, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. JOSEFINA MACHADO DE FARIA, lotada no cargo de provimento efetivo denominado SERVENTE ESCOLAR, licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares (LIP), pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 01 de Abril de 2.015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO Prefeito Municipal